



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Administrativa n° 05/2018/13

Dispõe sobre - "Redução do Expediente da Câmara de Vereadores do Município de Tarabai, e dá outras providências."

JULIANO SILVA DAMACENA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que os reflexos da crise financeira que assola o País, desestabilizando de forma acentuada o orçamento público;

Considerando que diante deste quadro, é necessário adotar medidas para reduzir despesas;

Considerando que a alteração de horário de expediente, tem-se demonstrado satisfatória para a redução de despesa, bem como, há economia de energia elétrica não acarreta prejuízo aos munícipes, eis que os serviços públicos essenciais não terão horários de expediente alterados.

DECRETA:

Artigo 1° - A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tarabai terá horário de expediente administrativo das 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Artigo 2° - Os serviços essenciais considerados inadiáveis não terão horário de expediente alterado.

Paragrafo Único - O expediente, nos dias de sessão legislativa obedecerá horário normal, não ocorrendo fechamento das repartições da Câmara Municipal de Tarabai.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução administrativa onerarão dotação orçamentária própria do orçamento vigente.


Artigo 4° - Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 29 de maio de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO


Juliano Silva Damacena

Presidente


Abimael Oliveira dos Santos


1º Secretário


José Marcos Barbosa


2º Secretário

De acordo:

Vereador - Edgar Barbosa dos Santos 

Vereador Edson Pinaffi 

Vereador Marcio Rogerio Roncolato 

Vereador Marcos Aparecido do Nascimento 

Vereadora Rosemeire Pereira do Nascimento 

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos 

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

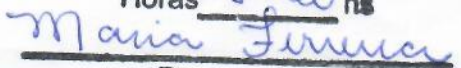

Maria Ferreira

Diretor de Secretaria

em 29/05/2018
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 1120, 2018

Horas 8:20 hs


Responsável